## LEI Nº 3.403/09 DE 19/05/09

## ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

## FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, um crédito adicional especial, consignado sob a rubrica:

Fundo Municipal de Assistência Social Aquisição de equipamentos – Rec. Próprios Aplicações Diretas 29.4.4.90.00.00.00.00.00.1.0000-0

R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto no Art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, consignada sob a seguinte rubrica:

Fundo Municipal de Assistência Social Obras e instalações – Rec. Vinculados Aplicações Diretas 1070.9.4.4.90.00.00.00.00.00.1.0028-0

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 19 de maio de 2009.

Alain Pedro Freitas Secretário Mun. da Fazenda e Administração

> Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal